

**ATO DE CONVALIDAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Ato nº.: 033/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONVALIDAR O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA 024/2018** que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a **WANDERLEA BEZERRA COSTA RAMOS**, brasileira, viúva, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG: 2001030040530 – CE, inscrita no CPF: 232.391.663-72, matrícula 010545-7, residente e domiciliada à Rua Francisco Soares Cavalcante, 277, Centro, Itaitinga – CE, 61880-00, com base na REGRA 85/95, FUNDAMENTO NO ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 7º DA EC 41/2003.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....	R\$: 1.662,86
Anuênio 07%.....	R\$: 116,40
Total.....	R\$: 1.779,26

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 22 de novembro de 2022.



**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal



**FRANCISCO DEMÉTRIO DE SOUSA E SÁ**  
Presidente do ITAITINGAPREV

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 033/2022 de 22 de NOVEMBRO de 2022**, que **CONVALIDOU O ATO DE CONCESSÃO 024/2024** que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a **WANDERLEA BEZERRA COSTA RAMOS**, brasileira, viúva, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG: 2001030040530 – CE, inscrita no CPF: 232.391.663-72, matrícula 010545-7, residente e domiciliada à Rua Francisco Soares Cavalcante, 277, Centro, Itaitinga – CE, 61880-00, com base na REGRA 85/95, FUNDAMENTO NO ART. 3º DA EC 47/2005 C/C ART. 7º DA EC 41/2003.

Publique-se no DOM.

Itaitinga/CE, 22 de novembro de 2022.



**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal